

## 1º Edital ProEC de Financiamento à Pesquisa sobre Extensão Universitária

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicamp torna público o presente Edital com o objetivo de fomentar projetos de pesquisa sobre extensão universitária.

O prazo de envio das propostas é 17 de julho de 2020.

### 1. Escopo

Considerando a importância da relação universidade-sociedade e o papel da extensão universitária como intermediária dessa relação, e considerando o conceito de extensão universitária do Fórum dos Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras<sup>1</sup>, este edital tem como **objetivo adensar e avançar o conhecimento sobre as características, gestão, políticas e práticas da extensão universitária na Unicamp e no Brasil.**

#### 1.2. Este edital valoriza **propostas de pesquisa que buscam estudar temas como:**

- Competências institucionais e profissionais para a colaboração universidade-sociedade.
- Comunicação de ações e resultados da extensão universitária.
- Desafios, métodos, práticas e ferramentas de colaboração universidade-sociedade.
- Desenvolvimento de teoria para guiar a pesquisa e a prática da extensão universitária.
- Engajamento comunitário e cívico de estudantes e docentes.
- Formas de fomento e valorização da extensão universitária.
- Gestão estratégica e operacional da extensão universitária.
- Impacto das ações de extensão universitária na sociedade e na própria instituição de ensino superior.
- Integração ensino-extensão.
- Pesquisa-ação e pesquisa aberta e participativa.
- Políticas públicas para a extensão universitária.

---

<sup>1</sup> “A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade”. (FORPROEX, 2012, p.16)

## 2. Objetivo

- 2.1. O presente Edital tem como objetivo **apoiar pesquisas de alto nível** sobre características, gestão, políticas e práticas da extensão universitária no Brasil e, particularmente, na Unicamp.
- 2.2. O edital busca pesquisas que possam contribuir para que a Universidade possa aperfeiçoar sua forma de entender, gerir, apoiar e valorizar a extensão universitária, bem como comunicar seus resultados e impactos.
- 2.3. Exemplos de proposta incluem: estudar os mecanismos de valorização da extensão universitária na Unicamp e em outras universidades; estudar os impactos de uma ação de extensão da Unicamp para comunidades, estudantes e docentes; estudar práticas inovadoras da extensão universitária; etc.

## 3. Das propostas

- 3.1. As propostas deverão ser apresentadas por docentes ou pesquisadores (carreira PQ) da Unicamp, na condição de coordenadores dos projetos, cabendo-lhes a responsabilidade pelo recebimento dos recursos, prestação de contas junto à FUNCAMP e encaminhamento dos relatórios parcial e final ao FAEPEX.
- 3.2. As propostas devem ser encaminhadas via formulário [forms.gle/3rhoh6gWhx92dS2h7](https://forms.gle/3rhoh6gWhx92dS2h7) que também consta no website [www.proec.unicamp.br](http://www.proec.unicamp.br)
- 3.3. Cada docente/pesquisador poderá apresentar uma única proposta.
- 3.4. As propostas deverão estar claramente alinhadas com o presente Edital e deverão conter obrigatoriamente os itens a seguir:
  - a) Resumo do projeto de pesquisa (em português ou inglês);
  - b) Projeto de pesquisa em português ou inglês com no máximo 10 (dez) páginas, contemplando: (i) objetivos; (ii) relevância da proposta para a extensão universitária; (iii) resultados esperados; (iv) métodos; (v) plano de trabalho e cronograma; (vi) relação dos membros da equipe e suas respectivas contribuições; (vii) orçamento justificado da pesquisa.
  - c) Súmula curricular (modelo FAPESP) dos participantes (máximo 2 páginas);
  - d) Estudantes de iniciação científica, mestrado e doutorado deverão apresentar também histórico escolar atualizado.

#### 4. Dos valores e itens financiáveis

- 4.1. O valor total previsto para o presente Edital é de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), integralmente providos pela ProEC, sendo que o valor máximo de cada proposta é de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais).
- 4.2. Propostas com valores acima do teto estabelecido e/ou com documentação incompleta serão desclassificadas.
- 4.3. Os itens financiáveis no âmbito deste edital são: (i) material permanente; (ii) material de consumo; (iii) serviços de terceiros; (iv) auxílio a estudante; (v) passagens e diárias para visitas técnicas e/ou participação em eventos acadêmicos.
- 4.4. Todas as despesas deverão estar diretamente associadas ao desenvolvimento da proposta submetida.

#### 5. Da análise das propostas e divulgação dos resultados

- 5.1. As propostas serão analisadas por meio de processo competitivo de avaliação de mérito, considerando-se sua relevância e o potencial de contribuição para o estudo e divulgação científica da extensão universitária.
- 5.2. A avaliação será realizada por uma Comissão de Avaliação constituída pelo pró-Reitor de Extensão e cultura com membros com experiência em extensão universitária.
- 5.3. As propostas contempladas serão divulgadas a partir de **27/07/2020**.

#### 6. Do prazo de execução das propostas

- 6.1. As propostas aprovadas deverão ser executadas no prazo de 24 meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga.

#### 7. Das responsabilidades, relatórios técnicos e prestação de contas

- 7.1. Em caso de pesquisa com seres humanos, o responsável pelo projeto deve obter aprovação do Comitê de Ética da Unicamp para o executar.
- 7.2. Submissão de trabalho, preferencialmente de artigos em periódicos indexados, dos resultados da pesquisa.
- 7.3. Participação em um evento organizado pela ProEC com a apresentação de resultados da pesquisa.
- 7.4. Envio de relatório técnico de atividades parcial (metade do tempo de pesquisa) e final (até 30 dias após o término da pesquisa) enviado a ProEC via e-mail ([pesquisaextensao@proec.unicamp.br](mailto:pesquisaextensao@proec.unicamp.br)).
- 7.5. É obrigatória a citação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), em qualquer material de divulgação, principalmente apresentações em eventos acadêmicos e em textos impressos.

- 7.6. O projeto será automaticamente cancelado se não houver movimentação do valor financiado após seis meses da assinatura do Termo de Outorga na FUNCAMP.
- 7.7. A Prestação de Contas deverá ser enviada à FUNCAMP no prazo de 30 dias a contar da data de encerramento do projeto, devendo ser realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos pela FUNCAMP.
- 7.8. A não entrega e aprovação dos relatórios técnicos de atividades e/ou da prestação de contas impede a análise apresentação de novas solicitações ou novos financiamentos para proponente da pesquisa.

## 8. Cronograma

Data	Prazo
10/06/2020	Divulgação do 1º Edital PROEC de Financiamento à Pesquisa sobre Extensão Universitária - 2020
17/07/2020	Limite para inscrição da proposta via <i>website</i> da ProEC
27/07/2020	Divulgação do resultado em <a href="http://www.proec.unicamp.br">www.proec.unicamp.br</a>
27/08/2020	Assinatura do termo de Outorga pelo coordenador da proposta aprovada e INÍCIO efetivo da execução do projeto.

## 9. Observações finais

- 9.1. Não poderão apresentar propostas docentes e pesquisadores da Unicamp que ocupam cargos diretivos e de assessoramento na ProEC.